

PORTARIA N.º 1783, de 22 de novembro de 2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a data de realização do Concurso Público para Professor do Estado da Bahia (Edital SAEB/02/2017), designada para o dia 25/02/2018, com a utilização de espaços públicos regularmente utilizados na realização das provas do Vestibular da UESB,

RESOLVE:

Artigo 1º – **ALTERAR**, para os dias **04 e 05 de março de 2018**, as provas do **Concurso Vestibular 2018** desta Universidade, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 153, de 31/10/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/11/2017.

Artigo 2º - **PRORROGAR**, até o dia **10 de dezembro de 2017**, as inscrições de candidatos ao Concurso Vestibular UESB 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 153/2017 e da Portaria 1708/2017.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO